

EDITAL DE CANDIDATURA

Mestrado em Competências Digitais na Saúde

Ano Letivo 2026/2027

Coordenação: Prof. Ricardo Jardim Gonçalves

A Faculdade de Ciências e Tecnologia (NOVA FCT), em associação com a NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas (NMS | FCM) e a Escola Nacional de Saúde Pública (NOVA ENSP), da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) anuncia a abertura de candidaturas para o Mestrado em Competências Digitais na Saúde a decorrer no ano letivo 2026/2027.

1. Fixação de vagas

O número mínimo de alunos para o funcionamento do Mestrado em Gestão da Saúde é de 25 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da NOVA FCT para esse efeito, composto pelos seguintes membros:

Prof. Ricardo Jardim Gonçalves (NOVA FCT, presidente)

Prof.ª Teresa Magalhães (ENSP NOVA)

Prof. Ricardo Afonso (NMS)

Prof.ª Helena Fino (NOVA FCT)

Prof. João Martins (NOVA FCT)

3. Condições de acesso

Os candidatos devem possuir o grau de licenciatura (ou equivalente) nas áreas da Engenharia, da Saúde ou em áreas afins, podendo também ser considerados candidatos com formações similares, mediante avaliação do currículo académico e da experiência profissional. Domínio de português e inglês.

4. Calendário Escolar

O [calendário escolar](#) é definido anualmente pela Direção da NOVA FCT, após auscultação do Conselho Científico e Conselho Pedagógico.

As aulas são preferencialmente em regime diurno, sendo o horário adaptado de forma a melhor responder às necessidades dos trabalhadores-estudantes.

5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas à NOVA FCT, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

5.1. Prazos

1.ª Fase: 4 de fevereiro a 27 de março de 2026

- Publicação da lista provisória de admitidos: 3 de julho de 2026
- Audiência dos interessados: 3 de julho a 16 julho de 2026
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 17 de julho de 2026
- Período de matrícula e inscrição a ser fixado pela Nova FCT.

5.2. Formalização de candidaturas

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: <https://www.fct.unl.pt/ensino/curso/mestrado-em-competencias-digitais-na-saude>.

A candidatura ao Mestrado em Gestão da Saúde tem um custo de 51,00 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referências que serão disponibilizadas após a submissão da candidatura online.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

5.3. Documentação

A documentação a apresentar é diferente de acordo com a situação do candidato.

5.3.1. Estudantes nacionais ou de um Estado-Membro da EU

- a) Documento com indicação do Número de Identificação Civil e/ou Passaporte e, se aplicável, Número de Identificação Fiscal;
- b) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento;
- c) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- d) Fotografia;

- e) Pagamento da taxa de candidatura;
- f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular (e.g., uma carta de motivação para a realização do Mestrado em Competências Digitais na Saúde)

As candidaturas ao regime de estudante nacional, cujos candidatos apresentem documento de identificação com nacionalidade diferente da portuguesa ou da UE, deverão apresentar os elementos necessários que comprovem que o candidato tem nacionalidade portuguesa ou está abrangido por alguma das exceções previstas no n.º 2 do Artigo 2.º do Regulamento n.º 687/2020, de 20 de agosto, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, o exclua a aplicação do Estatuto de Estudante Internacional. Pagamento da candidatura

5.3.2. Estudantes internacionais

Estudante Internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa, que não é nacional de um Estado-membro da União Europeia, ou outros que não residam legalmente em Portugal ininterruptamente há mais de 2 anos, não relevando para este efeito o tempo de residência com autorização de residência para estudo. Para mais detalhes, consultar o Decreto-Lei nº 62/2018 de 6 de agosto.

- a) Documento de identificação pessoal, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Estatuto de Estudante Internacional (nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de Março) não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional, traduzida para português ou inglês, sempre que não for emitida em português, inglês, francês ou espanhol;
- c) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento.
- d) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprovativos;
- e) Fotografia;
- f) Comprovativos da experiência profissional nos casos referidos em 1. e), e certificado com a listagem das unidades curriculares realizadas no caso referido em 1. f);
- g) Atestado de residência passado pelo país onde o candidato se encontra domiciliado (*).

Pagamento da taxa de candidatura;

- h) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular (e.g., uma carta de motivação para a realização do Mestrado em Gestão da Saúde)

5.4. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos candidatos são definidos pelos membros do júri. O processo de seleção consiste numa avaliação curricular, com os seguintes critérios e ponderações:

- mérito científico/ académico do candidato (50%);
- relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado, tendo em vista o carácter pluridisciplinar do curso (30%);
- análise feita pelo júri da consistência da candidatura, tendo em conta a formação de base do candidato bem como a coerência entre a respetiva atividade profissional e os objetivos formativos do curso (20%).

No caso de o júri entender ser necessária a realização de uma entrevista, a ponderação das duas componentes será de 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista. As eventuais entrevistas terão lugar em data a definir pelo júri e serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

Entrevista

- Capacidade de comunicação - Facilidade e clareza do discurso, expressão de ideias e capacidade de raciocínio perante questões relacionadas com a atividade académica e profissional (em coerência com a informação apresentada no CV), bem como eventuais questões gerais na área da saúde (50%).
- Discussão de perspetivas futuras, em coerência com a informação apresentada na carta de motivação (30%).
- Cultura geral (Demonstração de consciência, conhecimento e raciocínio crítico e reflexivo coerente sobre temas diversos e sua articulação com a área da saúde) (20%).

A apreciação de todos os elementos de avaliação da entrevista será realizada atendendo à formação e faixa etária dos candidatos. Classificação final na escala de 0-20.

5.5. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

6. Comunicação de resultados

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da NOVA FCT. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

7. Audiência dos interessados

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

8. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Direção da NOVA FCT no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação da lista provisória.

As decisões sobre as reclamações são da competência da Direção da NOVA FCT e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

9. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da NOVA FCT, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

A NOVA FCT reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à NOVA FCT.

Anualmente, e até à conclusão do Mestrado em Competências Digital na Saúde, os alunos devem proceder à sua inscrição na NOVA FCT através da plataforma de gestão académica CLIP, que poderá

encontrar em: clip.unl.pt, procedendo aos pagamentos devidos nos prazos divulgados para o efeito por esta instituição.

(*) Os documentos devem ser:

- traduzidos para português ou inglês, sempre que não forem emitidos em português ou inglês;
- visados pelo serviço consular ou apresentados com aposição da Apostila de Haia, emitida pela autoridade competente do Estado de onde o documento é originário.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 29 de junho de 2026

O Diretor

Professor Doutor José Júlio Alferes

Subdiretor

Professor Doutor José Paulo Santos